

Tenoné, Belém/PA.

Contratado: ZOE TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. /CNPJ.: 19.897.967/0001-46, com sede na AV Senador Raimundo Parente, Nº 643, SALA B, CEP.: 69.048-015, Bairro da Paz – Manaus/AM.

Foro: Belém/PA

Assinatura: 21/05/2025

Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1200785

Contrato 043/2025

Objeto do Contrato: Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, constantes no item 1.1 do TR.

Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024

Valor Global: R\$ 14.347.872,00 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101

Fonte:

0155200000600 1671, 01552000006001672, 0155200000600 1995, 01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326, 01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882, 01552000006003317, 01552000006006782, 0155200000600329602552000006.

Programa de Trabalho: 16101.12.306.1511.8477

Elemento de Despesa: 3390.30

Plano Interno: 101008477C

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: TRANSROCA COMERCIAL LTDA/CNPJ: 04.159.635/0001-97, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n.º 422, Bairro Ipsep, CEP: 51.350-610, Recife-PE.

Data de Assinatura: 21/05/2025

Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1200760

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Contrato: 024/2021

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Beira Rio, Vila Soledade, Moju/PA, para funcionamento de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava - da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: nº 006/2021-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 283.529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 015500000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: MANOEL RAIMUNDO TEIXEIRA /CPF.: 055.951.932-04, residente e domiciliado na Comunidade Menino Deus, Alto Moju, CEP.: 68.450-000, Moju/PA.

Data de Assinatura: 15/05/2025

Vigência: 16/05/2025 até 16/05/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1200751

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

EDITAL 01 - ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/PA (SEDUC/PA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/PA (SECTET/PA), tornam pública a realização do presente Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva, visando à contratação de profissionais de Nível Superior, por prazo determinado, para exercer as funções de: Professor Nível Superior Bacharelado e Especialista em Educação para atendimento de necessidade temporária e excepcional da Educação Profissional e Tecnológica nas Unidades Escolares, sob gestão da SECTET/PA. Este PSS será disciplinado pela Lei Complementar do Estado do Pará nº 007, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações posteriores; pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015; pelo Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019; pela Lei Estadual nº 9.341, de 11 de novembro de 2021; pelo Decreto Federal nº 11.786, de 20 de novembro de 2023; pelo Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; pelo Decreto Estadual nº 4.372, de 6 de dezembro de 2024, pelo Acordo de Cooperação Técnica 001/2021 SECTET/SEDUC e seu respectivo Termo Aditivo e pela Lei Complementar nº 183, de 20 de dezembro de 2024, no que couber.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

• Este Processo Seletivo Simplificado - PSS, será executado pela SECTET/PA, com interveniência da SEDUC/PA nos limites do Acordo de Cooperação e seu respectivo Termo Aditivo, através da Comissão Mista do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela PORTARIA Conjunta nº 01-GS-SEDUC/SECTET, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOEPA nº 36.091, de 08/01/2025, cabendo-lhe o acompanhamento, a execução e a supervisão, além de deliberações que se fizerem necessárias no decorrer do certame.

• O candidato não poderá possuir vínculo funcional com a Administração Pública, salvo nas funções acumuláveis, na forma do art. 37 da Constituição Federal, devendo ser comprovada, em todos os casos, a compatibilidade de horários. A carga horária e o turno atribuídos aos candidatos convocados serão definidos conforme a necessidade da SECTET/PA, de acordo com o edital de convocação, sob pena de desabilitação.

• O candidato convocado que possua outro cargo ou função acumulável na Administração Pública e não puder assumir toda a carga horária da função para a qual foi convocado, devido à incompatibilidade, poderá ser desabilitado, levando em consideração o interesse da Administração Pública.

• Os candidatos aos cargos de professor poderão celebrar novo contrato de trabalho temporário, desde que seja observado o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do contrato temporário anteriormente celebrado.

o Durante o decurso do prazo a que se refere o caput deste item, poderá ser assinado novo contrato temporário, cuja vigência somente terá início após encerramento do interstício de 30 (trinta) dias entre os vínculos.

1.4 Caso o candidato melhor classificado esteja dentro do interstício de 30 (trinta) dias e o término do prazo incorra em prejuízo ao atendimento educacional, o mesmo perderá a colocação para o candidato subsequente, assumindo sua colocação.

1.5 A descrição das atribuições, perfil metodológico e requisitos mínimos para a função a que se destina este PSS estão detalhados no ANEXO I.

2. DO CADASTRO DO CANDIDATO

O cadastro do candidato consiste no preenchimento de informações pessoais, escolaridade, qualificação e experiência profissional e no envio dos respectivos documentos comprobatórios, nos campos disponibilizados, em formato compatível, com tamanho máximo de 5MB, por meio do site: <https://pss.seduc.pa.gov.br/>, não sendo o cadastro garantia de inscrição o certame e tampouco de habilitação e contratação.

A qualquer tempo durante a vigência do certame os documentos cadastrados poderão ser validados ou invalidados pela equipe técnica da SECTET/CETEC, sendo o candidato notificado via sistema de cadastro e/ou e-mail. É de responsabilidade do candidato o devido acompanhamento e atualização documental sempre que requerido.

Os documentos cadastrados serão mantidos no banco de dados da SEDUC por um período não superior a 5 anos a contar da data do upload em caso de não utilização pelo candidato em nenhum processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Para realizar a inscrição, o candidato deverá realizar ou atualizar o cadastro na plataforma de Processos Seletivos Simplificados da Secretaria de Estado de Educação do Pará, disponível no endereço eletrônico <https://pss.seduc.pa.gov.br/>.

São documentos necessários à comprovação das informações prestadas no cadastro:

1. CPF;
2. Carteira de Identidade/CNH;
- III. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
1. Título eleitoral;
2. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
3. Comprovante de residência atualizado;
- VII. Diploma ou documento equivalente à conclusão da graduação na função à qual concorre;
- VIII. Histórico Acadêmico;
1. Certificado de cursos livres e extensão cursados nos últimos 05 (cinco) anos até a publicação deste edital;
2. PIS/PASEP/NIS/NIT;
- XII. Diploma ou documento equivalente referente à conclusão da pós-graduação informada.

• São aptos a comprovar experiência profissional:

1. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
2. b) Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão;
3. c) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste a data de início e fim, se for o caso.

• Para comprovar os cursos de qualificação profissional, o candidato deverá apresentar certificado(s) da instituição que o capacitou com a carga horária cursada, bem como a data ou período do curso, sob pena de desabilitação no processo.

• Os períodos cujo cargo/função seja de estagiário, voluntário ou monitor/bolsista, não serão aceitos para efeito de pontuação em qualificação e/ou experiência profissional, sob pena de desabilitação no processo.

• Períodos concomitantes de experiência profissional serão computados apenas uma única vez, para fins de pontuação.

• O candidato convocado deverá comprovar, por meio do histórico escolar acadêmico, a carga horária mínima de 160 horas em disciplinas afins à habilitação para a qual concorre, conforme previsto no parágrafo único do artigo 144 da Resolução nº 001/2010, e suas alterações, do Conselho Estadual de Educação – CEE/PA.